

Ofício nº. 541/2026 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 11 de março de 2026.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

Srª. NILCE MARIA S. MONTEIRO

M.D. Presidente da CPL/PMV

Assunto: Solicitação do 6º Termo de Aditivo de Prazo e 2º Termo aditivo de Reajuste de Valor

Senhora Presidente,

Considerando o Termo de Contrato nº. 041/2021/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 023/2021, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento do Depósito de Material Escolar-SEMAT/SEMED, na Cidade de Viseu-PA, e levando em consideração o 5º Termo Aditivo de Prazo do Termo de Contrato ora mencionado, possui vigência até o dia 23 de março de 2026;

Considerando a necessidade de darmos continuidade ao instrumento contratual em tela, tendo em vista que o município de Viseu/PA não possui imóveis próprios que possam atender os objetivos contidos na contratação que originou a avença, nem dispõe de recursos para aquisição ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade;

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou o Ofício nº. 528/2026-GS/SEMED/PMV, de 10 de março de 2026, por meio do qual foi informamos à proprietária, Srª. Elailde Rodrigues Silva, de CPF: 429.997.232-53, quanto a vigência contratual e solicitou à mesma, sua manifestação pelo 6º Termo Aditivo de Prazo;

No dia 11 de março de 2026, a Secretaria de Educação recebeu a Carta Resposta nº 01/2026, onde a proprietária do imóvel se manifestou favorável pela continuidade do contrato por meio do 6º Termo Aditivo de Prazo, por mais 12(doze) meses; Porém, a proprietária, aproveitando o ensejo solicitou reajuste de valor usando como base legal o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – Especial-IPCA-E;

Portanto, em atendimento a solicitação de reajuste de valor da proprietária, esta Secretaria buscou averiguar o valor reajustável junto ao site do Banco Central do Brasil, e conforme o Resultado da Correção pelo IPCA-E que segue em anexo, concluiu-se que o novo valor de reajuste passa a ser de R\$ 938,96 (novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e

contratos da Administração Pública, rege que:

Art.57. A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, os quais poderão ter a sua duração estendida por igual período;

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com devidas justificativas, nos seguintes casos:

§8. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a dispensando a celebração de aditamento.

Neste sentido, vimos cordialmente, a presença de V. S^a. solicitar os procedimentos administrativos necessários para formalização do 6º Termo Aditivo de Prazo e 2º Termo Aditivo de Reajuste de Valor ao Termo de Contrato Termo de Contrato nº. 041/2021/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 023/2021, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento do Depósito de Material Escolar-SEMAT/SEMED, na Cidade de Viseu;

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 12 (doze) meses de vigência, se faz necessário, em virtude do imóvel locado atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234
Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 03/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Ofício nº. 528/2026 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 10 de março de 2026.

A: PROPRIETÁRIA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA DEPÓSITO SEMAT/SEMED

Vossa Senhoria

ELAILDE RODRIGUES SILVA

Proprietária

Prezada Senhora,

Considerando a **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, rege que:

Art.57. A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, os quais poderão ter a sua duração estendida por igual período;

Considerando o Termo de Contrato nº. 041/2021/CPL/PMV, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 023/2021, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento do Depósito de Material Escolar SEMAT/SEMED, na Cidade de Viseu/PA;

Considerando o 5º Termo Aditivo de Prazo, datado de 18/03/2024, com vigência até 23/03/2026, vimos através do presente solicitar a V. Sª. sua manifestação quanto ao seu interesse em efetuarmos o 6º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº. 041/2021/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 023/2021, por mais 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA:674918472
34
Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 03/2025

X Elailde Rodrigues Silva

Carta Resposta nº 01/2026

Viseu-PA, em 11 de março de 2026.



Para:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANGELA LIMA

Secretária de Educação

SEMED
TOR DE PROTOCOLO
RECEBIDO
EM 11/03/26
ÀS 13:35
RESP: Madalena

Secretária,

Eu, Elailde Rodrigues Silva, recebi o Ofício nº. 528/2026 - GS/SEMED/PMV, de 10 de março de 2026, que trata sobre continuidade contratual por meio do 6º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº. 041/2021/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 023/2021, que tem como objeto: locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento do Depósito de Material Escolar SEMAT/SEMED.

No entanto, solicito reajuste de valor mensal do referido contrato, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial - IPCA-E.

Nesse sentido, informo meu interesse em darmos continuidade ao contrato conforme informações acima, por mais 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Elailde Rodrigues Silva

ELAILDE RODRIGUES SILVA

CPF: 429.997.232-53

Proprietária



Calculadora do cidadão

Início > Calculadora do cidadão > Correção de valores



Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)

Dados informados

Data inicial	02/2025
Data final	02/2026
Valor nominal	R\$ 891,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05382230
Valor percentual correspondente	5,382230 %
Valor corrigido na data final	R\$ 938,96 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).